



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA  
GABINETE DO PREFEITO



**LEI Nº 552/2015**

**Miraíma, 08 de dezembro de 2015**

**DENOMINA NOME DE RUAS DA  
SEDE DO MUNICÍPIO DE  
MIRAÍMA.**

O **Prefeito Municipal de Miraíma**, Estado do Ceará, Sr. **Roberto Ivens Uchoa Sales**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denomina-se de Rua Mozart Urbano de Oliveira, a Rua localizada no bairro Tatuzão ao lado do novo colégio Estadual, do norte ao sul iniciando na esquina do novo colégio do Estado e finalizando na residência da D. Tereza Deodato.

**Art. 2º.** Passa a denomina-se de Rua Antero Marques de Araújo, a Rua localizada no bairro Tatuzão a rua do conjunto habitacional Marcílio Magno Moura, iniciando do norte ao sul.

**Art. 3º.** Está Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – Ce**, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

**Roberto Ivens Uchoa Sales**  
**Prefeito Municipal de Miraíma**